



BOA VISTA

Quinta-feira
08 de fevereiro
de 2024

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO: 027632/2023 – SEMGES.
CONCORRÊNCIA Nº: 022/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL DE IDOSOS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

2º AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 022/2023
PROCESSO Nº 027632/2023 – SEMGES

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação acima identificada para recebimento dos documentos de Habilitação, Proposta de Preços e Credenciamento, de acordo com as indicações seguintes: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL DE IDOSOS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR. Tipo de Licitação: menor Preço, Empreitada Por Preço Unitário. Data e horário para apresentação dos documentos de Credenciamento, Habilitação e Proposta de Preços: 11/03/2024 às 09h:00min. Local de realização da sessão: na Sala de Reuniões da CPL/PMBV, situada à Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 Julho – São Francisco. CEP: 69.305.130 – Boa Vista – RR. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação pelo e-mail: tomadadeprecoconcorrenca@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, no horário das 08h:00min às 14h:00min. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista – RR, 07 de fevereiro de 2024.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Secretário Municipal de Licitações e Compras-SMLIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 121/2023 - SRP
Processo nº 000239/2023 – SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 121/2023 - Registro de Preços, Processo nº 000239/2023 –SMSA, que tem como objeto: Eventual aquisição de Material Médico Hospitalar na Especialidade Material para Diagnóstico Clínico, para atendimento anual – exercício 2023, das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, para pleno atendimento aos munícipes, usuários do atendimento básico e especializado, para pleno atendimento aos munícipes,

usuários do atendimento básico e especializado, cuja a adjudicação do Item 1 foi a favor da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 28.387.424/0001-70, pelo valor de R\$ 43.650,00 (quarenta e três mil e seiscentos e cinquenta reais), os Itens 3, 4 e 7 foram a favor da empresa MEDICAL MEDICAMENTOS RR LTDA, CNPJ nº 09.351.116/0001-40, sendo o item 3 pelo valor de R\$ 785.133,00 (setecentos e oitenta e cinco mil e cento e trinta e três reais), o item 4 pelo valor de R\$ 65.367,00 (sessenta e cinco mil e trezentos e sessenta e sete reais) e o item 7 pelo valor de R\$ 77.219,10 (setenta e sete mil e duzentos e dezenove reais e dez centavos), Item 5 foi a favor da empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 07.626.776/0001-60, pelo valor de R\$ 43.890,00 (quarenta e três mil e oitocentos e noventa reais), Item 6 foi a favor da empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.068.320/0001-32, pelo valor de R\$ 20.625,00 (vinte mil e seiscentos e vinte e cinco reais), Item 8 foi a favor da empresa MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.375.370/0001-62, pelo valor de R\$ 11.815,00 (onze mil e oitocentos e quinze reais), Item 9 foi a favor da empresa DENTAL ALENCAR IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ nº 05.377.160/0001-78, pelo valor de R\$ 41.892,00 (quarenta e um mil e oitocentos e noventa e dois reais). Perfazendo o valor total dos itens de R\$ 1.089.591,10 (um milhão e oitenta e nove mil e quinhentos e noventa e um reais e dez centavos). Informamos ainda que o Item 2 procedeu FRACASSADO.

Boa vista/RR, 18 de janeiro de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 107/2023-SRP
Processo nº 009032/2022 – SMAG

O Município de Boa Vista, através de sua Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG, torna público que o Processo nº 009032/2022, foi REVOGADO por interesse da Administração Pública, em cumprimento aos requisitos legais previstos no art. 49, “Caput”, da Lei nº. 8.666/93. A decisão na íntegra, encontra-se acostada ao Processo, à disposição dos interessados.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas -SMAG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 168/2023-Registro de Preços
Processo nº 013038/2023-SMSA

O Município de Boa Vista-RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 004-E/2024, publicado no Diá-

rio Oficial do Município nº 6028, de 18/01/2024, comunica a quem interessar que após conhecer o recurso interposto pela empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, julga IMPROCEDENTE o recurso apresentado. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema comprasnet, no sítio <https://www.gov.br/compras>

Néria Gardênia Pontes Benicio
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 121/2023
Processo nº. 000239/2023-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde - ADJUNTO, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 000239/2023-SMSA, o tendo como objeto Registro de Preço para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, PARA ATENDIMENTO ANUAL - EXERCÍCIO 2023, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO, cuja a adjudicação do Item 1 foi a favor da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 28.387.424/0001-70, pelo valor de R\$ 43.650,00 (quarenta e três mil e seiscentos e cinquenta reais), os Itens 3, 4 e 7 foram a favor da empresa MEDICAL MEDICAMENTOS RR LTDA, CNPJ nº 09.351.116/0001-40, sendo o item 3 pelo valor de R\$ 785.133,00 (setecentos e oitenta e cinco mil e cento e trinta e três reais), o item 4 pelo valor de R\$ 65.367,00 (sessenta e cinco mil e trezentos e sessenta e sete reais) e o item 7 pelo valor de R\$ 77.219,10 (setenta e sete mil, duzentos

e dezenove reais e dez centavos), Item 5 foi a favor da empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 07.626.776/0001-60, pelo valor de R\$ 43.890,00 (quarenta e três mil e oitocentos e noventa reais), Item 6 foi a favor da empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.068.320/0001-32, pelo valor de R\$ 20.625,00 (vinte mil e seiscentos e vinte e cinco reais), Item 8 foi a favor da empresa MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.375.370/0001-62, pelo valor de R\$ 11.815,00 (onze mil e oitocentos e quinze reais), Item 9 foi a favor da empresa DENTAL ALENCAR IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ nº 05.377.160/0001-78, pelo valor de R\$ 41.892,00 (quarenta e um mil e oitocentos e noventa e dois reais). Perfazendo o valor total dos itens de R\$ 1.089.591,10 (um milhão, oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e um reais e dez centavos). Informamos, ainda que, o Item 2 procedeu FRACASSADO.

Boa Vista/RR, 30 de janeiro de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0364/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 92, parágrafos 3º e 4º, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012, e no artigo 9º, II, do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Iana Iracema Castro Avila, Analista Municipal/Bioquímico, Matrícula nº 954551, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, com redução de 2 horas da jornada diária de trabalho, pelo

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Consultor Geral

Emilson Pinheiro Coelho Neto

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Lairto Estevão de Lima Silva

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Artur José Lima Cavalcante Filho

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Regiane Batista Matos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Nathalia Mimososa Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Alexandre Pereira dos Santos

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Ana Maria Florêncio Campos

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Jullyerre Pablo Lima da Silva

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FEPEC

José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME

Luciana Surita da Motta Macedo

Agência Reguladora Municipal -

Thiago Fernandes Amorim

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

período de 730 dias, conforme o Processo nº 029291/2023.

Boa Vista - RR, em 6 de fevereiro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0365/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023, e, conforme o Processo nº 026826/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Cleicimar Aniceto de Souza, Professora, Matrícula nº 953749, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência II-2 para a Classe/Referência III-2, a contar de 25 de maio de 2023, de acordo com a Lei Municipal nº 1145/2009.

Art. 2º Tornar sem efeito o enquadramento da servidora Cleicimar Aniceto de Souza, Matrícula nº 953749, realizado através do Decreto nº 0748/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5936, de 24.8.2023.

Art. 3º Determinar o enquadramento da servidora Cleicimar Aniceto de Souza, ocupante do cargo de Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 953749, conforme tabela de vencimentos constante no Quadro 2, do Anexo III da Lei 2.466, de 15 de agosto de 2023, na Classe/Referência B-2, a contar de 24.8.2023.

Boa Vista - RR, em 6 de fevereiro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0366/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023, e, conforme o Processo nº 011398/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Ana Ferreira do Carmo, Professora, Matrícula nº 953766, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência II-2 para a Classe/Referência III-2, a contar de 28 de abril de 2023, de acordo com a Lei Municipal nº 1145/2009.

Art. 2º Tornar sem efeito o enquadramento da servidora Ana Ferreira do Carmo, Matrícula nº 953766, realizado através do Decreto nº 0748/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5936, de 24.8.2023.

Art. 3º Determinar o enquadramento da servidora Ana Ferreira do Carmo, ocupante do cargo de Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 953766, conforme tabela de vencimentos constante no Quadro 2, do Anexo III da Lei 2.466, de 15 de agosto de 2023, na Classe/Referência B-2, a contar de 24.8.2023.

Boa Vista - RR, em 6 de fevereiro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0367/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 17, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Francilene de Lima Lopes Cândido, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 28380, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a da Classe/Referência A-6 para a Classe/Referência A-7, a contar de 31 de agosto de 2023, conforme o Processo nº 025101/2023.

Boa Vista - RR, em 6 de fevereiro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0368/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021;

Considerando o que dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 1406, publicada no Diário Oficial do Município nº 3191, de 9 de abril de 2012 e o Decreto nº 074/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4459, de 5 de agosto 2017, conforme o Processo nº 022392/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Priscila da Silva Mota, Analista Municipal/Farmacêutico, matrícula nº 954167, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de Pós-Graduação em nível de Especialização, a contar de 13 de julho de 2023.

Boa Vista - RR, em 6 de fevereiro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0369/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023, e, conforme o Processo nº 011393/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Samara Alves dos Santos, Professora, Matrícula nº 953760, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência II-2 para a Classe/Referência III-2, a contar de 28 de abril de 2023, de acordo com a Lei Municipal nº

1145/2009.

Art. 2° Tornar sem efeito o enquadramento da servidora Samara Alves dos Santos, Matrícula n° 953760, realizado através do Decreto n° 0748/P, publicado no Diário Oficial do Município n° 5936, de 24.8.2023.

Art. 3° Determinar o enquadramento da servidora Samara Alves dos Santos, ocupante do cargo de Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula n° 953760, conforme tabela de vencimentos constante no Quadro 2, do Anexo III da Lei 2.466, de 15 de agosto de 2023, na Classe/Referência B-2, a contar de 24.8.2023.

Boa Vista - RR, em 6 de fevereiro de 2024.

**Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA N° 0370/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1°, inciso IX, "e", do Decreto n° 116/E, publicado no Diário Oficial do Município n° 5481, de 8 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder à servidora Elizabeth Pereira Alves, Assistente 04, Matrícula n° 845064, do quadro de pessoal desta Prefeitura, afastamento de suas atividades por 8 dias consecutivos, em razão de seu casamento, a contar de 27 de abril de 2023.

Boa Vista - RR, em 6 de fevereiro de 2024.

**Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA N° 0371/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto n° 116/E, publicado no Diário Oficial do Município n° 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 19, §4° e 90-A, da Lei Complementar n° 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder à servidora Yara Cristina de Souza Batista, Assistente/Cuidador Escolar, Matrícula n° 952945, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Afastamento para participar de curso de formação, decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na administração pública, a contar de 13.12.2023, com término previsto para 10.5.2024, sem remuneração, conforme o Processo n° 034160/2023.

Boa Vista - RR, em 6 de fevereiro de 2024.

**Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA N° 0372/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto n° 116/E, publicado no Diário Oficial do Município n° 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 19, §4° e 90-A, da Lei Complementar n° 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor Wesley Tome da Mata, Assistente Técnico/Assistente Administrativo, Matrícula n° 953884, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Afastamento para participar de curso de formação, decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na administração pública, a contar de 13.12.2023, com término previsto para 10.5.2024, sem remuneração, conforme o Processo n° 000646/2024.

Boa Vista - RR, em 6 de fevereiro de 2024.

**Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA N° 0373/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto n° 116/E, publicado no Diário Oficial do Município n° 5481, de 8 de outubro de 2021 e Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município n° 6011, de 22 de dezembro de 2023, e, conforme o Documento n° 030390/2024,

RESOLVE:

Art. 1° Determinar o enquadramento da servidora Marly Sarmento de Araújo Macedo, ocupante do cargo de Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula n° 01683, conforme tabela de vencimentos constante no Quadro 2, do Anexo III da Lei 2.466, de 15 de agosto de 2023, na Classe/Referência B-12.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 7 de fevereiro de 2024.

**Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 432865/2018/SMAG
ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
N° 072/2019/SMAG/SA**

OBJETO: PRORROGAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 072/2019/SMAG/SA, QUE TEM COMO OBJETO A "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O CONSUMO NO PRÉDIO 9 DE JULHO E SEDE DOS DEMAIS ÓRGÃOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG", POR MAIS 12 (DOZE) MESES A CONTAR A PARTIR DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR)
CONTRATADA: RORAIMA ENERGIA
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 012452/2021/SMAG
ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
N° 066/SMAG/SA/2022**

OBJETO: PRORROGAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/SMAG/SA/2022 POR MAIS 12 (DOZE) MESES A CONTAR A PARTIR DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE DIREITO DE USO, IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONJUNTO DE SISTEMAS NECESSÁRIOS PARA O CONTROLE ELETRÔNICO DA FREQUÊNCIA E PRESENÇA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – PMBV", BEM COMO A CONCESSÃO DE REAJUSTE CONTRATUAL DE ACORDO COM ÍNDICE DE CUSTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ICTI DE 2,59%, TOTALIZANDO O VALOR CONTRATUAL DE R\$ 1.961.210,28 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E SESENTA E UM MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR)

CONTRATADA: NETZ TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**DOCUMENTO N. 00000.9.436760/2023
ASSUNTO: Pagamento Diferença de 1/3 das Férias
REQUERENTE: Clovis Pereira Iannuzzi**

DECISÃO

8. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, DEFIRO o requerimento do servidor **CLOVIS PEREIRA IANNUZZI**, Analista/Contador, matrícula n. 953095, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Social, uma vez que, o servidor gozou de férias em período posterior ao requerimento para usufruto de férias e nesse lapso temporal houve aumento no salário em decorrência do novo PCCR (Plano de Cargos Carreiras e Remuneração).

**Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO N. 00000.0.032322/2023
ASSUNTO: Readaptação Funcional
REQUERENTE: Jeane Martins de Araújo**

DECISÃO

[...]

4. Dessa forma, acolho o parecer da Junta Médica do Município e INDEFIRO o pedido de readaptação à servidora **JEANE MARTINS DE ARAÚJO**, Assistente/Assistente Administrativo, matrícula n. 27908, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

[...]

Boa Vista, data constante no sistema.

**Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PROCESSO N. 00000.0.027362/2023

Assunto: Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso

Requerente: Claudio Francisco dos Santos

DECISÃO

[...]

11. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, referente ao mês de novembro de 2021, ao servidor **CLAUDIO FRANCISCO DOS SANTOS**, Guarda Civil Municipal – Subinspetor, matrícula n. 25.830, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, com fulcro no art. 74, III, §1º, II, alínea "b", da LCM n. 003/2012, bem como AUTORIZO o pagamento retroativo em parcela única.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

**Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO Nº 00000.016659/2023
Assunto: Promoção por Titulação
Requerente: Jiane Vivian**

DECISÃO

[...]

9. Ante o exposto, considerando o não preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 20 e 21, da Lei n. 2.466/23 e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação à servidora **JIANE VIVIAN**, Professor, Especialidade: Pedagogia, matrícula n. 29.026, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

**Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO N. 00000.0.034653/2023
Assunto: Licença Prêmio por Assiduidade
Interessado: Henrique Braga Jacques de Moraes**

DECISÃO

8. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes nos autos, INDEFIRO o pedido formulado pelo servidor **HENRIQUE BRAGA JACQUES DE MORAES**, Médico Cardiologista, matrícula n. 29771, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que não possui direito ao usufruto do primeiro quinquênio da licença prêmio, com fulcro no artigo 85, § 4º, II e § 5º, da Lei Complementar n. 003/2012.

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

**Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.015074/2023
Assunto: Gratificação por Qualificação
Requerente: Terezinha do Nascimento

DECISÃO

[...]

9. Dessa forma, com base no Decreto n. 074/E de 9 de maio de 2017, ACOELHO o despacho da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho – COMPAD e INDEFIRO o pedido originado pela servidora TEREZINHA DO NASCIMENTO, Técnico em Enfermagem, matrícula n. 29840, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Art. 2º, inciso II.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.031119/2023
Assunto: Gratificação por Qualificação
Interessado: Fernanda Pimentel Fernandez

DECISÃO

14. Dessa forma, com base no art. 1º, inciso IX, alínea “ab”, do Decreto 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de concessão de Gratificação por Qualificação à servidora FERNANDA PIMENTEL FERNANDEZ, Analista/Médico Clínico Geral, matrícula n. 848986, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, solicitando Gratificação por Qualificação, com fulcro no art. 19, item VI do Decreto Nº 123/E, de 15 de setembro de 2017.

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO 00000.0.025980/2022
ASSUNTO: Horário Especial
REQUERENTE: Luziene Penha Ribeiro

DECISÃO

[...]

11. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, INDEFIRO o pedido de Horário Especial da servidora LUZIENE PENHA RIBEIRO, matrícula n. 910707, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro na Lei nº 1.382/2011, Art. 6º, e na 1.547/2013 Art. 11.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.002000/2024
ASSUNTO: Redução da carga horária para fins de

amamentação

REQUERENTE: Yara Silva Macedo

DECISÃO

[...]

6. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão de redução da carga horária para fins de amamentação à servidora YARA SILVA MACEDO, Professor – Especialidade: Pedagogia, matrícula n. 955410, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fulcro na Emenda Constitucional n. 068/2019, a contar da data da publicação.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.023416/2023
ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade
REQUERENTE: Katia Vidal Braga

DECISÃO

8. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes nos autos, INDEFIRO o pedido formulado pela servidora KATIA VIDAL BRAGA, Técnico em Enfermagem, matrícula n. 29934, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que não possui direito ao usufruto do primeiro quinquênio da licença prêmio, com fulcro no artigo 85, da Lei Complementar n. 003/2012.

Boa Vista, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA

DOCUMENTO nº 00000.9.030433/2024
ASSUNTO: Promoção Funcional
SERVIDOR: Ycaraug Nunes de Sousa

Na Portaria 1647/2022-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5743, de 9 de novembro de 2022, no que se refere ao servidor Ycaraug Nunes de Sousa, Matrícula 29785.

Onde se lê:

CAT./REF. ANT.	CAT./REF. ATUAL
E-03	F-03

Leia-se:

CAT./REF. ANT.	CAT./REF. ATUAL
E-04	F-04

Boa Vista - RR, em 6 de fevereiro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL

EDITAL Nº 017/2024/PMBV/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, considerando os trabalhos desenvolvidos por meio da Comissão nomeada por força da Portaria Nº 002/2024/GAB/SMEC, RESOLVE: 1 - Convocar os aprovados do cadastro de reserva do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024/PMBV/SMEC, conforme relação descritiva abaixo.

2 - Os aprovados deverão apresentar-se para lotação, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Rua General Penha Brasil, nº 705 - São Francisco, nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2024, no período de 08 às 14h.

PROFESSORES PARA CONVOCAÇÃO DO 6º ANO

Inscrição	Matrícula	Candidato	Cargo	Pontuação	Resultado	
2350	961028	DAVID DANTAS TARGINO	PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA	25	CLASSIFICADO	C. RESERVA
2058	961426	LARISSA GOMES PAZ	PROFESSOR LICENCIADO EM LETRAS	65	CLASSIFICADO	C. RESERVA
2277	961098	REINALDO SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA	65	CLASSIFICADO	C. RESERVA
2356	28372	DYUSKE RODRIGUES EDA	PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA	45	CLASSIFICADO	C. RESERVA

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 018/2024/PMBV/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, considerando os trabalhos desenvolvidos por meio da Comissão nomeada por força da Portaria Nº 192/2023/GAB/SMEC, RESOLVE:

1 - Convocar os aprovados do cadastro de reserva do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023/PMBV/SMEC, conforme relação descritiva abaixo, (anexo I e II), referente ao cargo de merendeiro(a) urbano.

2 - Os aprovados deverão apresentar-se para lotação, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Rua General Penha Brasil, nº 705 - São Francisco, nos dias 08, 09, 15 e 16 de fevereiro de 2024, no período de 08 às 14h.

3 - No ato da lotação, os convocados deverão apresentar documentação original e cópia dos seguintes documentos abaixo relacionados:

Laudo Médico do candidato que se declarar PCD;
1 foto 3x4;
Comprovante de residência atual (com CEP);
Cadastro de Pessoa Física (CPF) e declaração do CPF (regular);
Carteira de Identidade (RG);
Título de Eleitor e Declaração de estar quite com a Justiça Eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE);
Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil (pessoa física se houver);
Certidão de nascimento/casamento ou averbação se for separado;
Comprovante de estar quite com serviço militar. (sexo masculino);
Comprovante de inscrição do PIS / PASEP;
Cópia da Carteira de trabalho (página da foto e o verso);
Escolaridade compatível com o Cargo – Diploma e/ ou Certificado e Histórico Escolar ou Declaração;
Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação e CPF (com idade até 14 anos);
Certidão Cível e Criminal /Tribunal de Justiça do Estado de Roraima;
Declaração de não acúmulo de cargo público;
Declaração de Dependentes;
Declaração de Idoneidade Funcional;
Declaração de que não é Aposentado ou Reformado por Invalidez;
Certificados dos cursos de capacitação e afins apresentados no ato da inscrição;
Declaração de Aptidão Física e Mental;
Exame Admissional.

Obs.: No caso dos aprovados que não conseguirem realizar o exame antes do período de lotação, será concedido o prazo de 5 dias úteis para a realização e apresentação deste.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO I

CONVOCAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DO SELETIVO 001/2023

MERENDEIRO(A) URBANO.

Classificação	Inscrição	Cargo	Macro	Candidato(a)	Data de nascimento	CPF	PCD	Nota	-
39	8029707	MERENDEIRA-URBANO	1	GLEICIANE FEITOZA MESQUITA	21/12/1982	###.###.352-91	Não	80	Cadastro Reserva
40	6392918	MERENDEIRA-URBANO	1	LUCRÉCIA MOTA FERNANDES	23/12/1982	###.###.822-34	Não	80	Cadastro Reserva
41	5680846	MERENDEIRA-URBANO	1	RAFAEL LUCAS GALDINO DA SILVA	23/02/1997	###.###.822-86	Não	80	Cadastro Reserva
42	5726833	MERENDEIRA-URBANO	1	SINEUDE LEOCADIO DE SOUSA	29/05/1974	###.###.302-44	Não	70	Cadastro Reserva
43	7379911	MERENDEIRA-URBANO	1	MARIA DAS DORES DOS SANTOS TEIXEIRA	20/07/1974	###.###.112-68	Não	70	Cadastro Reserva
Classificação	Inscrição	Cargo	Macro	Candidato(a)	Data de nascimento	CPF	PCD	Nota	-
53	8294812	MERENDEIRA-URBANO	4	ALDENIR FERREIRA DA SILVA LIMA	20/10/1979	###.###.832-49	Não	70	Cadastro Reserva
54	1882021	MERENDEIRA-URBANO	4	GEOVANA CARDOSO PINHEIRO	31/10/1983	###.###.693-02	Não	70	Cadastro Reserva
55	7912002	MERENDEIRA-URBANO	4	VALDILENE OLIVEIRA SANTOS	22/09/1997	###.###.492-88	Não	70	Cadastro Reserva
56	6814125	MERENDEIRA-URBANO	4	JOSILMA DE OLIVEIRA LIRA	20/03/1977	###.###.802-15	Não	65	Cadastro Reserva
57	8747921	MERENDEIRA-URBANO	4	NELLY MACHADO DE OLIVEIRA	01/08/1956	###.###.539-34	Não	60	Cadastro Reserva
58	6063735	MERENDEIRA-URBANO	4	LINDALVA DE SOUSA	02/03/1963	###.###.222-49	Não	60	Cadastro Reserva
59	1092733	MERENDEIRA-URBANO	4	DULCINÉA LOPES DA SILVA	29/05/1963	###.###.672-49	Não	60	Cadastro Reserva
60	9111067	MERENDEIRA-URBANO	4	ELIZETE MILHOMEM DOS SANTOS	13/04/1980	###.###.202-10	Não	60	Cadastro Reserva
61	4083091	MERENDEIRA-URBANO	4	KEYSSIANE ROSENO SANTIAGO	31/10/1985	###.###.752-49	Não	60	Cadastro Reserva
62	6014343	MERENDEIRA-URBANO	4	ADRIELE AUGUSTA DA SILVA	07/04/2001	###.###.922-18	Não	60	Cadastro Reserva
Classificação	Inscrição	Cargo	Macro	Candidato(a)	Data de nascimento	CPF	PCD	Nota	-
31	6480801	MERENDEIRA-URBANO	7	EUGÊNIA CHAVES DA SILVA	03/10/1978	###.###.662-00	Não	80	Cadastro Reserva
32	8197136	MERENDEIRA-URBANO	7	TATIANE RODRIGUES LIMA	26/03/1993	###.###.962-30	Não	80	Cadastro Reserva
33	1472003	MERENDEIRA-URBANO	7	JANAÍNA PALMEIRA DA COSTA	18/02/1995	###.###.222-68	Não	80	Cadastro Reserva
34	1321380	MERENDEIRA-URBANO	7	LUZILENE DE PAIVA FEITOSA	02/06/1975	###.###.882-53	Não	75	Cadastro Reserva
Classificação	Inscrição	Cargo	Macro	Candidato(a)	Data de nascimento	CPF	PCD	Nota	-
37	5101728	MERENDEIRA-URBANO	8	VERONICA BRUNA DA SILVA	28/02/1974	###.###.462-68	Não	60	Cadastro Reserva
38	4022691	MERENDEIRA-URBANO	8	DIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	04/10/1974	###.###.902-25	Não	60	Cadastro Reserva
39	2850039	MERENDEIRA-URBANO	8	JESILVANIA PEREIRA DA COSTA	12/12/1976	###.###.442-15	Não	60	Cadastro Reserva
40	2382676	MERENDEIRA-URBANO	8	INGRID RACHEL MOURA LEAL	15/12/1980	###.###.352-00	Não	60	Cadastro Reserva
41	2025474	MERENDEIRA-URBANO	8	CRISTINA GOMES DA SILVA	09/05/1982	###.###.132-49	Não	60	Cadastro Reserva
42	3610239	MERENDEIRA-URBANO	8	CLAUDIANE RODRIGUES DA SILVA	15/08/1991	###.###.412-12	Não	60	Cadastro Reserva
43	5256279	MERENDEIRA-URBANO	8	JAKELINE DA SILVA COSTA	14/02/1996	###.###.642-60	Não	60	Cadastro Reserva
44	1648197	MERENDEIRA-URBANO	8	ÂNGELA CARDOSO DA SILVA	05/07/2001	###.###.662-62	Não	60	Cadastro Reserva
45	2635474	MERENDEIRA-URBANO	8	PÂMELA EDUARDA OLIVEIRA DOS SANTOS	26/07/2004	###.###.732-04	Não	60	Cadastro Reserva
46	8547072	MERENDEIRA-URBANO	8	WANDERCLEIA DE SOUZA SILVA	05/05/1984	###.###.967-74	Não	55	Cadastro Reserva
47	2583078	MERENDEIRA-URBANO	8	ROSELIA LISBOA DA SILVA	20/09/1977	###.###.482-20	Não	50	Cadastro Reserva
48	4918462	MERENDEIRA-URBANO	8	SANDRA MARIA DOS SANTOS	01/06/1978	###.###.372-15	Não	50	Cadastro Reserva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO II

MERENDEIRO(A) URBANO.

CONVOCAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DO SELETIVO 001/2023 – Em conformidade item 7.3 do Edital 001/2023/PMBV/SMEC: “Esgotada a convocação dos aprovados e cadastro reserva para a localidade informada no ato da inscrição, e persistindo vagas conforme este Edital, a SMEC poderá recorrer ao Cadastro Reserva de outras localidades, respeitando os critérios de proximidade das localidades e a ordem de classificação dos candidatos”.

CONVOCAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DA MACRO ÁREA 1 PARA ATENDER A MACRO ÁREA 3

Classificação	Inscrição	Cargo	Macro área	Candidado (a)	Data de nascimento	CPF	PCD	Nota	-
44	1228296	MERENDEIRA-URBANO	1	LANA PAULA RIOS DOS SANTOS	31/08/1974	###.###.582-15	Não	70	Cadastro Reserva
45	1227465	MERENDEIRA-URBANO	1	ANA CLEIDE RODRIGUES DA SILVA	04/12/1975	###.###.133-68	Não	70	Cadastro Reserva
46	1167290	MERENDEIRA-URBANO	1	ANDREA CHRISTINA PEREIRA FRANÇA	12/04/1981	###.###.202-59	Não	70	Cadastro Reserva
47	8011483	MERENDEIRA-URBANO	1	DALVIRENE RODRIGUES DA SILVA	10/09/1981	###.###.132-87	Não	65	Cadastro Reserva
48	5780720	MERENDEIRA-URBANO	1	GLECIENE LARANJEIRA RODRIGUES	02/09/1983	###.###.602-78	Não	65	Cadastro Reserva
49	5582135	MERENDEIRA-URBANO	1	EDILAMAR LIMA TEIXEIRA	09/04/1977	###.###.022-20	Não	60	Cadastro Reserva

CONVOCAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DA MACRO ÁREA 2 PARA ATENDER A MACRO ÁREA 3

Classificação	Inscrição	Cargo	Macro área	Candidado (a)	Data de nascimento	CPF	PCD	Nota	-
39	3782691	MERENDEIRA-URBANO	2	FABÍCIA SOARES DE CARVALHO	07/08/1990	###.###.632-90	Não	50	Cadastro Reserva
40	5190241	MERENDEIRA-URBANO	2	LIDIANE MILIANO DE SOUSA BRANDÃO	15/12/1991	###.###.942-45	Não	50	Cadastro Reserva
41	8650873	MERENDEIRA-URBANO	2	ANTONIA DA SILVA BEZERRA	08/01/1963	###.###.602-10	Não	40	Cadastro Reserva
42	3181899	MERENDEIRA-URBANO	2	SANDRA DOS SANTOS MEDEIROS	31/05/1968	###.###.852-87	Não	40	Cadastro Reserva
43	7615407	MERENDEIRA-URBANO	2	EVANICE MATIAS DA SILVA	20/09/1970	###.###.242-72	Não	40	Cadastro Reserva
44	7396785	MERENDEIRA-URBANO	2	ERIDAN VERÍSSIMO PEREIRA	03/06/1973	###.###.123-04	Não	40	Cadastro Reserva
45	7825104	MERENDEIRA-URBANO	2	EVANICIA RODRIGUES LIMA	20/02/1977	###.###.922-34	Não	40	Cadastro Reserva
46	1851220	MERENDEIRA-URBANO	2	JOANA CARLA DE OLIVEIRA	05/09/1982	###.###.662-20	Não	40	Cadastro Reserva
47	9521816	MERENDEIRA-URBANO	2	KARIN LARISSA NERY DA SILVA	09/11/1983	###.###.972-72	Não	40	Cadastro Reserva

CONVOCAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DA MACRO ÁREA 5 PARA ATENDER A MACRO ÁREA 6

Classificação	Inscrição	Cargo	Macro área	Candidado (a)	Data de nascimento	CPF	PCD	Nota	-
48	5195879	MERENDEIRA-URBANO	5	NARRILA ARIANE LOPES DOS SANTOS	14/05/1985	###.###.802-63	Não	40	Cadastro Reserva
49	8827502	MERENDEIRA-URBANO	5	RAYLANE SOUSA DE PAULA	07/02/1997	###.###.662-32	Não	40	Cadastro Reserva
50	6008149	MERENDEIRA-URBANO	5	NEUSAMAR SILVA MORAIS	09/09/1998	###.###.502-49	Não	40	Cadastro Reserva

CONVOCAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DA MACRO ÁREA 8 PARA ATENDER A MACRO ÁREA 6

Classificação	Inscrição	Cargo	Macro área	Candidado (a)	Data de nascimento	CPF	PCD	Nota	-
49	9404851	MERENDEIRA-URBANO	8	LOURINALDO SIMOES MALCHER	25/12/1981	###.###.522-20	Não	50	Cadastro Reserva
50	3210196	MERENDEIRA-URBANO	8	DIÉGO MACIEL DA SILVA	08/08/1990	###.###.322-91	Não	50	Cadastro Reserva
51	5904827	MERENDEIRA-URBANO	8	THALITA DE OLIVEIRA SOUSA	24/06/1994	###.###.602-01	Não	50	Cadastro Reserva
52	2015872	MERENDEIRA-URBANO	8	DAVI ROCHA LAGO	02/07/2005	###.###.272-18	Não	50	Cadastro Reserva
53	4629907	MERENDEIRA-URBANO	8	ARLANA LOURA RIOS	04/02/1978	###.###.512-04	Não	45	Cadastro Reserva
54	1127929	MERENDEIRA-URBANO	8	CLEUZA MARIA DE JESUS DIONIZIO	10/05/1969	###.###.062-72	Não	40	Cadastro Reserva

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GERENCIAMENTO DE PESSOAS /GESTÃO DOCUMENTAL

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2023/SEMGES/PMBV

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, atendendo ao item 10.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023/SEMGES/PMBV, torna público a desclassificação conforme quadro abaixo, e convoca o (a) remanescente do Cadastro de Reserva, visando suprir as vagas ofertadas no Instrumento Convocatório.

Candidato (a) desclassificado (a) Pela Cláusula 10(c) Por iniciativa do Contratado (as)					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Fábio Moraes de Sousa	Xxx.xxx.892-00	Assistente	Visitador	Família que Acolhe
02	Mariane Araújo Portela	Xxx.xxx.802-06	Assistente	Visitador	Família que Acolhe
03	Rosania Maciel do Nascimento	Xxx.xxx.502-10	Assistente	Visitador	Família que Acolhe
04	Silvana Pereira de Miranda Vital	Xxx.xxx.803-82	Assistente	Visitador	Família que Acolhe
05	Marciana Coelho Maia	Xxx.xxx.652-00	Analista	Supervisor	Família que Acolhe

Atenciosamente,

João Marcos de Souza Lima
Gerente de Recursos Humanos

Autorizo:

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GERENCIAMENTO DE PESSOAS /GESTÃO DOCUMENTAL

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2023/SEMGES/PMBV

O (A) candidato (a) convocado (a) por este instrumento dispõe de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação deste resultado, para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Gestão Social- SEMGES, situada à Avenida

Major William, nº. 1687, Bairro - Centro, para a entrega da documentação abaixo descrita, em horário comercial, de modo que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na tácita desistência do (a) candidato (a):

- 1 (uma) fotos 3x4;
- E-mail pessoal
- Cópia da Cédula de Identidade e CPF;
- Cópia do Título Eleitoral e Certidão de Quitação (Site: www.tre-rr.jus.br);
- Cópia do Cadastro do PIS/PASEP;
- Cópia da Carteira Profissional;
- Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência Atual;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Certificador de Escolaridade e Histórico Escolar, em conformidade com o cargo;
- Cópia do Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil (pessoa física);
- Declaração de Bens;
- Declaração de Acumulo de Cargo Público;
- Certidão Negativa Cíveis e Criminais da Justiça Estadual (<https://certidao.tjrr.jus.br/certidoes/pages/certidoes-negativa>)
- Certidão Negativa Cíveis e Criminais da Justiça Federal (www2.trf1.jus.br/)
- Comprovante de Qualificação cadastral especial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>)
- Cópia do Registro do Conselho de Classe e Comprovante de Quitação no Respectivo Conselho (para cargos específicos, conforme Edital).

Dependentes:

- Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes até 14 (quatorze) anos;
- Cópia da Carteira de Vacinação dos dependentes até 14 (quatorze) anos;
- Comprovante ou Protocolo de matrícula para filhos de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos; em caso de filhos de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, apresentar Declaração de Matrícula em creche ou pré-escola, se não tiver,
- basta declarar a Não Matrícula;

CANDIDATO (A) CONVOCADO (A) DO CADASTRO DE RESERVA					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Ary Prazeres de Oliveira Júnior	xxx.xxx.352-49	Assistente	Visitador	Família que Acolhe
02	Carla Danielle dos Santos Pinho	xxx.xxx.002-87	Assistente	Visitador	Família que Acolhe
03	Victor Endril Batista Menezes	xxx.xxx.512-11	Assistente	Visitador	Família que Acolhe
04	Thomires dos Santos Pereira Almeida	xxx.xxx.962-49	Assistente	Visitador	Família que Acolhe
05	Aeide da Silva Peixoto	xxx.xxx.582-49	Analista	Supervisor	Família que Acolhe

Atenciosamente,

João Marcos de Souza Lima
Gerente de Recursos Humanos

Autorizo:

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

PORTARIA Nº 003/2024/CAPP/SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores LUIS CARLOS HATTORI FIGUEIRA, matrícula: 25781 e RONNIE SILVA OLIVEIRA, matrícula: 26996, como fiscais do Contrato nº 252/2024/SMST referente ao Processo nº 08708/2023/SMST, que tem como objeto a contratação de serviço de Empresa Especializada para confecção de carteira funcional para os servidores da Guarda Civil Municipal e Agentes de Trânsito - SMST.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a contar da assinatura do contrato.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 06 de fevereiro de 2024.

Assinatura Eletrônica
Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 8708/2023/SMST;
Espécie: Contrato nº. 252/2024/SMST;
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL PARA OS SERVIDORES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E AGENTES DE TRÂNSITO - SMST
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO;
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;
Contratada: INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS LTDA;

Unidade Orçamentária: 0215 Funcional Programática: 06.122.0066.2240 e 26.782.0042.2137, Categoria Econômica: 33.90.39.00, Fontes de Recursos: Próprio;
VALOR: R\$ 9.910,00 (Nove mil novecentos e dez reais);

Data de Assinatura: 01/02/2024;
Vigência: O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de dezembro do corrente ano, conforme caput do art. 57 da Lei 8.666/93, iniciando a partir da sua assinatura.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 002198/2024/SMST;
Espécie: Contrato nº. 254/2024/SMST;
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOTOCICLETAS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS, BORRACHARIA E GUINCHOS, QUE ATENDE ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO - SMST;

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO;
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;
Contratada: ESSENCIAL SERVIÇOS LTDA;
Unidade Orçamentária: 0215 Funcional Programática: 06.122.0066.2135 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 e 33.90.39.00 Fontes de Recursos: Próprio;
VALOR: R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais);
Data de Assinatura: 06/02/2024;
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme o art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E
INCLUSÃO DIGITAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 000738/2020/SMTI.
ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2020/SMTI.

OBJETO: 1.1. PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 137/2020/SMTI, POR 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 17 DE FEVEREIRO DE 2024.

1.2. O PRESENTE CONTRATO PERFAZ O VALOR TOTAL DE R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO, NO PRESENTE EXERCÍCIO, À CONTA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0072.2259, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.40.00, FONTES DE RECURSOS: PRÓPRIOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL.

CONTRATADA: SPRINTRR SERVIÇOS EM TECNOLOGIA.

ASSINAM: ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO, PELA CONTRATANTE E, GABRIEL DE OLIVEIRA SOUZA, PELA CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURA: 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

BOA VISTA, 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 28339/2019/SMTI
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato Nº 730 - SMTI/GAB/2019

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Nº 730 - SMTI/GAB/2019, por 12 (doze) meses, a partir de 17 de fevereiro de 2024.

O valor total do contrato é de R\$ 222.170,00 (duzentos e vinte dois mil, cento e setenta reais).

As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária.

ria: 1701, Funcional Programática: 04.122.0072.2259, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: Próprios.

CONTRATANTE: Município de Boa Vista

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

CONTRATADA: BV128 SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA
ASSINAM: ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO, pela contratante e, PABLO MIRANDA DOS SANTOS e LUCIA MARIA DIAS RODRIGUES, pela contratada.

DATA DE ASSINATURA: 5 de fevereiro de 2024.

Boa Vista, 5 de fevereiro de 2024.

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2024 DE ROBÓTICA EDUCACIONAL

A Prefeitura Municipal de Boa Vista através da Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital – SMTI, no uso de suas atribuições, vem tornar público aos(as) interessados(as) 1ª retificação do Edital nº 01/2024 DE ROBÓTICA EDUCACIONAL .

1.No item 6.4: onde se lê :

6.4 Documentos necessários para a matrícula:

- a. RG e CPF do aluno;
- b. RG e CPF do responsável;
- c. Comprovante de residência e/ou Declaração de endereço com firma reconhecida;
- d. Comprovante de escolaridade (Documento que comprove a matrícula do candidato(a) em uma rede de ensino);
- e. Laudo médico para candidatos PcD;
- f. Certidão de nascimento ou documento equivalente para comprovação de PPI;
- g. Declaração de autorização de uso de imagem, com firma reconhecida;

Leia-se:

6.4 Documentos necessários para a matrícula:

- a. RG e CPF do aluno;
- b. RG e CPF do responsável;
- c. Comprovante de residência e/ou Declaração de endereço com firma reconhecida;
- d. Comprovante de escolaridade (Documento que comprove a matrícula do candidato(a) em uma rede de ensino);
- e. Laudo médico para candidatos PcD, a deficiência de que são portadoras deverá permitir habilitação para assistir e participar das aulas com conteúdo do curso e realização da prova, juntamente com os demais alunos;
- f. Certidão de nascimento ou documento equivalente para comprovação de PPI;
- g. Declaração de autorização de uso de imagem, com firma reconhecida;

Esta retificação entra em vigor na data da sua publicação.

Antonio Celso De Paula Albuquerque Filho
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº032/2024

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvi-

mento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º Fica nomeada VANUSA SANTOS SOUSA, matrícula 600, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão da Divisão de Planejamento Administrativo, Pessoal e Gestão de Documentos da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no período de 05 a 09/02/2024, em virtude de férias do titular.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 05 de fevereiro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 033/2024

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como Fiscais do Contrato Administrativo nº 7/EMHUR/DIR/DPAF/2024 referente ao Processo nº 006281/2021 – Contratação de Empresa Especializada para Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável do Município de Boa Vista- RR com a Realização de Pesquisa de Origem/Destino (OD).

Iracema Lopes de Araújo Silveira – matrícula nº 956248 – Representante da Secretaria Municipal de Obras – SMO

Carine Nunes Piuco - matrícula 953485 – Representante da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST

Paulo Ricardo Carvalho de Freitas, matrícula 748 – Representante da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

ART. 2º - Designar a servidora Elida Rodrigues de Almeida - matrícula nº 518 – Representante da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR como Gestora do aludido contrato.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 05 de fevereiro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo art. 74 inciso II da lei 14.133/2021;

PROCESSO Nº 00000.0.02811/2024

FAVORECIDO: Empresa: GPS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, com CNPJ Nº 08.821.570/0001-54 que representa GILMELANDIA que fará uma apresentação no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais);

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW DA ARTISTA NACIONAL GILMELANDIA PARA APRESENTAÇÃO COMO PARTE DA PROGAMAÇÃO DO EVENTO CARNAVAL DE TODOS BOA VISTA 2024.

RATIFICAÇÃO: Em 07/02/2024, por José Diego da Silva Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista -FETEC.

Boa Vista-RR, 07 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo art. 74 inciso II da lei 14.133/2021;

PROCESSO Nº 00000.0.02812/2024

FAVORECIDO: Empresa: SINTESE PROJETOS E EVENTOS LTDA, com CNPJ Nº 01.520.114/0001-25 que representa PATATI E PATATÁ que fará uma apresentação no valor de R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais);

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SHOW DE ATRAÇÃO NACIONAL PATATI E PATATÁ PARA APRESENTAÇÃO COMO PARTE DA PROGAMAÇÃO DO EVENTO CARNAVAL DE TODOS BOA VISTA 2024.

RATIFICAÇÃO: Em 07/02/2024, por José Diego da Silva Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista -FETEC.

Boa Vista-RR, 07 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

E R R A T A

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO SOB O SRP Nº 019/2023 do Processo nº 096/2023, VEICULADO na Edição do Diário Oficial do Município - DOM nº 6026, fls. 23 e 24 do dia 16 de janeiro de 2024 e no Jornal Folha de Boa Vista do dia 16 de janeiro de 2024.

Onde se lê:

(...) Empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, com CNPJ: 47.484.691/0001-00, vencedora dos ITENS 05, 08, 20, 22, 24, 27, 28, 30, 31, 40, 43, 44, 46, 47, 50, 58 e 76 (...)

Lê-se:

(...) Empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, com CNPJ: 47.484.691/0001-00, vencedora dos ITENS 05, 08, 20, 22, 24, 26, 27, 28, 30, 31, 40, 43, 44, 46, 47, 50, 58 e 76 (...)

Boa Vista-RR, 06 de fevereiro de 2024.

Marlla Naellen Pereira Viana
Presidente Interina da CPL/FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

E R R A T A

SÍNTESE DA ATA do PREGÃO ELETRÔNICO SOB O SRP Nº 019/2023 do Processo nº 096/2023, VEICULADO na

Edição do Diário Oficial do Município - DOM nº 6036, fls. 109 e 110 do dia 30 de janeiro de 2024 e Folha de Boa Vista do dia 30 de janeiro de 2024.

Onde se lê:

(...) Empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, com CNPJ: 47.484.691/0001-00, vencedora dos ITENS 05, 08, 20, 22, 24, 27, 28, 30, 31, 40, 43, 44, 46, 47, 50, 58 e 76 (...)

Lê-se:

(...) Empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, com CNPJ: 47.484.691/0001-00, vencedora dos ITENS 05, 08, 20, 22, 24, 26, 27, 28, 30, 31, 40, 43, 44, 46, 47, 50, 58 e 76 (...)

Boa Vista-RR, 06 de fevereiro de 2024.

Marlla Naellen Pereira Viana
Presidente Interina da CPL/FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

E R R A T A

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO SOB O SRP Nº 019/2023 do Processo nº 096/2023, VEICULADO na Edição do Diário Oficial do Município - DOM nº 6036, fls. 109 do dia 30 de janeiro de 2024.

Onde se lê:

(...) Empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, com CNPJ: 47.484.691/0001-00, vencedora dos ITENS 05, 08, 20, 22, 24, 27, 28, 30, 31, 40, 43, 44, 46, 47, 50, 58 e 76 (...)

Lê-se:

(...) Empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, com CNPJ: 47.484.691/0001-00, vencedora dos ITENS 05, 08, 20, 22, 24, 26, 27, 28, 30, 31, 40, 43, 44, 46, 47, 50, 58 e 76 (...)

Boa Vista-RR, 06 de fevereiro de 2024.

José Diego da Silva
Presidente - FETEC

Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Terceiro Secretário:

João Kleber Martins de Siqueira

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Vélton Quincoces Poletto, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Zélio dos Santos Mota, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.